



EDITAL Nº 96/2026

1ª ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DENOMINADO POR QUINTA DO SERPA, PARCELA 2 - VIALONGA

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA
DE XIRA**

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 2 de fevereiro de 2026, deliberou, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 4º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com as várias alterações em vigor, aprovar, após consulta pública, a 1ª alteração ao loteamento denominado por Quinta do Serpa, parcela 2, em Vialonga, titulado pelo alvará licença de loteamento nº 3/2012-AUGI, de 03 de outubro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 4 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,